

# MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 LOCAIS DE PROVAS OBJETIVA E PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA faz saber a quem possa interessar a publicação dos LOCAIS DE PROVAS OBJETIVA E PRÁTICA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, conforme segue.

**1. A PROVA OBJETIVA** para todos os cargos será realizada no dia **06/06/2021**, com duração máxima de 3 horas e duração mínima de 60 minutos, das **08h 45min às 11h 45min** na **E.E.B. PROFESSOR HERMÍNIO HEUSI DA SILVA**, situada à rua Barão do Rio Branco, nº 704, Centro, na cidade de Romelândia/SC.

**1.2** Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após às **08h 30min**, sob qualquer alegação.

**1.3** O candidato deverá comparecer no local da prova portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

**2. A PROVA PRÁTICA**, para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS, será no dia **06 de junho de 2021**, às **13h 30min**, no **SALÃO MÚLTIPLO USO**, situado rua Padre Anchieta esquina com a rua Sargento Tizziani, na cidade de Romelândia/SC.

**2.1** Para o cargo de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS os candidatos deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação conforme a habilitação mínima do cargo para ter direito a realizar a prova prática.

**2.2** Será vedado o acesso ao local de prova prática ao candidato que se apresentar após às **13h 30min** e comparecer sem documento oficial de identificação (com foto) sob qualquer alegação.

**3. Em virtude da pandemia de Covid-19 e das medidas preventivas necessárias à contenção da disseminação do Coronavírus, todos os candidatos deverão seguir as recomendações abaixo:**

- Fazer uso de máscara facial, desde o ingresso no local das provas até a respectiva saída.
- Fazer uso, sempre que necessário, de álcool em gel 70% disponibilizados na entrada do local de provas, na sala destinada a aplicação da prova objetiva e banheiros.
- Manter o afastamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) dos demais candidatos, enquanto adentra aos locais de prova ou aguarda o ingresso em sala de prova.
- Os candidatos que, assim desejarem, poderão adentrar ao local da prova com vasilhame de álcool em gel, desde que em recipientes plásticos transparentes, que não contenham rótulos, impressões ou quaisquer outras identificações.
- Após a realização das provas o candidato deve deixar o local de sua prova imediatamente, não sendo permitidas aglomerações no local de prova, nem mesmo para espera de outros participantes.
- Na entrada do local de realização da prova, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelho ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica. (PORTARIA SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020).

**MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

- Fica proibida a utilização de bebedouros com jato inclinado. Caso existam no local, devem ser utilizados somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual. (PORTARIA SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020).

Romelândia (SC), 31 de maio de 2021.

**JUAREZ FURTADO**  
**Prefeito Municipal**